

**1.º Emissor: MUNICÍPIO DE AMARES**

**Texto: Declaração de Retificação**

**No aviso n.º 9651/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de agosto, onde, por lapso, se lê no Ponto 16.5:**

**“— Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 2 do referido artigo 30.º para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.” deve ler-se: “— Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: de acordo com o preceituado no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 2 do referido artigo 30.º, com dispensa da Audiência dos Interessados de acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artº 124.º, considerando o reduzido prazo disponível até à data presumível de aprovação da candidatura do Projeto Escola para Tod@s: Sucesso na Aprendizagem ou o reduzido prazo disponível até à data em que a mobilidade na categoria da Técnica Superior a substituir, nos termos dos despachos de abertura mencionados.”**

**Data: 29 de agosto de 2017**

**Nome: Manuel da Rocha Moreira**

**Cargo: Presidente da Câmara Municipal**